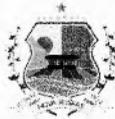




**ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH004/2022
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública, estando presentes os que protocolaram seus envelopes, a saber: **PRODUTORES LOCAIS:** **■.CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (GRUPO FORMAL)**, inscrita no CNPJ nº 01.174.724/0001-14, representada por seu Presidente, José de Oliveira Mesquita (CPF nº 052.870.287-41); **■. GRUPO INFORMAL: Carlos Agmilson de Sousa Luz**, inscrito no CPF nº 040.348.223-25, representante legal; **Francisco das Chagas Veras**, CPF nº 267.187.233-04 e **Maria Saionara Veras de Sousa**, CPF nº 069.983.703-00. Com observância as disposições contidas no Chamamento Público n.º SE-CH004/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas – Ce.** A Presidente deu início ao procedimento do Chamamento Público, recebendo os envelopes nº 1 “Documentos” e nº 2 “Projeto de Venda”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação das participantes. Após isso, passou-se à abertura do envelope nº 2, onde a Presidente deu início a classificação dos “Projeto de Venda”, chegando-se ao seguinte resultado: **CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (GRUPO FORMAL)**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, com valor global de **R\$913.398,80 (novecentos e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); GRUPO INFORMAL: Carlos Agmilson de Sousa Luz, Francisco das Chagas Veras e Maria Saionara Veras de Sousa**, vencedores dos itens 11, 12, 16, 17 e 19, pelo valor global de





R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais). Não foram ofertados preços para os itens 27 e 31. Foram ofertados preços para apenas 913 kg do item 19, onde o total era de 2.500 kg, fracassando assim 1.587 kg do item 19. Dado o resultado, a Presidente indagou aos presentes a manifestarem-se sobre a intenção de recorrer deste resultado, os quais declararam não ter interesse, desistindo expressamente do prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão e representantes presentes. Nova Russas/CE, 16.05.2022.

Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL

Rejane de Lima Azevedo
Membro da Comissão

Lucas Carvalho Lima
Membro da Comissão

Representantes presentes:

1.

Carlos Agmilson de Sousa Luz (CPF nº 040.348.223-25)

2.

José de Oliveira Mesquita (CPF nº 052.870.287-41)